

DECRETO N. 20.122, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto n. 2.531, de 13 de janeiro de 1978,  
que "Dispõe sobre oficialização e denominação de  
vias públicas."

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o Decreto n. 2.531, de 13 de janeiro de 1978, denominou a Avenida I do Loteamento Jardim das Colinas de "Vitório Carnevalli";

Considerando que Decreto n. 2.537, de 20 de Janeiro de 1978, denominou a Rua 12 do Loteamento Vila Tesouro com o mesmo nome "Vitório Carnevalli" e que o artigo 2º do referido Decreto revoga as disposições em contrário;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 125.309/25;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica parcialmente alterado o art. 1º do Decreto n. 2.531, de 13 de janeiro de 1978, que "Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas do Loteamento Jardim das Colinas.", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

- Avenida José Aparecido Soares.- Antiga Avenida I"

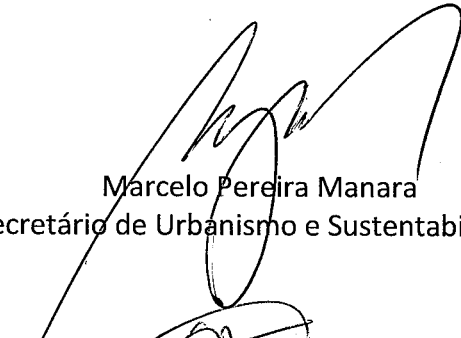
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 28 de novembro de 2025.

Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Gláucio Lamarca Rocha  
Secretário de Mobilidade Urbana

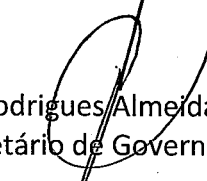
Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira  
Secretária de Assuntos Jurídicos



Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Everton Almeida Figueira  
Diretor de Assuntos Legislativos